



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.442 de 21 de maio de 2019

(Projeto de Lei nº034/2019 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 877.125,00 (Oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco Reais) para dar cobertura às dotações abaixo discriminadas, a serem inseridas na lei Municipal 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018, conforme Alterações orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.093 - Manutenção Despesas Conselho Min. De Saúde		
06.01.10.122.0014.2.093	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.122.0014.2.093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
06.01.10.122.0014.2.093	4.4.90.52.00 - Equip. Mat. Permanente	14.250,00
06.01.10.122.0014.2.093	4.4.90.52.00 - Equip. Mat. Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		34.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.094 - Manutenção, Equipamentos, Pessoal e Encargos NASF		
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	50,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	149.900,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	100,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	100,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.3.90.14.00 - diárias - Civil	5.000,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
06.02.10.301.0009.2.094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06.02.10.301.0009.2.094	4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	10.000,00
06.02.10.301.0009.2.094	4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente	500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		243.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Mista/Hospital		
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.095 - Manut., Equip., Pessoal e Encargos do Centro Reabilitação		
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.90.04(02) - Contratação Tempo Determinado	1.000,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.90.11(02) - Vencimentos Vantagens Fixas	100.000,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.90.11(46) - Vencimentos Vantagens Fixas	1.000,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.90.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.91.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.1.91.13(46) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.3.90.30(02) - Material de Consumo	32.000,00
06.03.10.302.0010.2.095	3.3.90.30(46) - Material de Consumo	18.000,00
06.03.10.302.0010.2.095	4.4.90.52(02) - Equip. Mat. Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.095	4.4.90.52(23) - Equip. Material Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.095	4.4.90.52(47) - Equip. Material Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.095	4.4.90.52(42) - Equip. Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		152.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.096 - Manut., Equip., Pessoal e Encargos Agencia Transfusional		
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.90.04(02) - Contratação Tempo Determinado	500,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.90.11(02) - Vencimentos Vantagens Fixas	80.000,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.90.11(46) - Vencimentos Vantagens Fixas	500,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.90.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.91.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.1.91.13(46) - Obrigações Patronais	100,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.3.90.30(42) - Material de Consumo	1.000,00
06.03.10.302.0010.2.096	3.3.90.30(46) - Material de Consumo	18.000,00
06.03.10.302.0010.2.096	4.4.90.52(02) - Equip. Mat. Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.096	4.4.90.52(23) - Equip. Material Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.096	4.4.90.52(47) - Equip. Material Permanente	50,00
06.03.10.302.0010.2.096	4.4.90.52(42) - Equip. Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Proj:/Ativ: 2.055 - Manutenção, Pessoal e Encargos da Farmácia Básica		
06.04.10.303.0013.2.055	3.1.90.04(02) - Contratação Tempo Determinado	50,00
06.04.10.303.0013.2.055	3.1.90.11(02) - Vencimentos Vantagens Fixas	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06.04.10.303.0013.2.055	3.1.90.11(46) - Vencimentos Vantagens Fixas	125,00
06.04.10.303.0013.2.055	3.1.90.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.04.10.303.0013.2.055	3.1.91.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.04.10.303.0013.2.055	3.1.91.13(46) - Obrigações Patronais	100,00
06.04.10.303.0013.2.055	3.3.90.30(42) - Material de Consumo	58.00,00
06.04.10.303.0013.2.055	4.4.90.52(02) - Equip. Mat. Permanente	50,00
06.04.10.303.0013.2.055	4.4.90.52(23) - Equip. Material Permanente	50,00
06.04.10.303.0013.2.055	4.4.90.52(47) - Equip. Material Permanente	50,00
06.04.10.303.0013.2.055	4.4.90.52(42) - Equip. Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		158.675,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.097 - Mant., Equip., Pessoal e Encargos da Vigilância Ambiental		
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.04(02) - Contratação Tempo Determinado	50.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.04(46) - Contratação Tempo Determinado	50,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.11(02) - Vencimentos Vantagens Fixas	50,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.11(46) - Vencimentos Vantagens Fixas	50.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.90.13(46) - Obrigações Patronais	100,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.91.13(02) - Obrigações Patronais	100,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.1.91.13(46) - Obrigações Patronais	100,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.3.90.14(02) - Diárias Civil	9.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.3.90.14(46) - Diárias Civil	3.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.3.90.30(02) - Material de Consumo	10.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	3.3.90.30(46) - Material de Consumo	15.000,00
06.05.10.304.0011.2.097	4.4.90.52(23) - Equip. Material Permanente	50,00
06.05.10.304.0011.2.097	4.4.90.52(47) - Equip. Material Permanente	50,00
06.05.10.304.0011.2.097	4.4.90.52(42) - Equip. Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		137.650,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme lei Municipal nº 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.041 - Manutenção do Bloco Gestão em Saúde		
06.01.10.122.0014.2.041	3.3.90.39(02)- Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	34.300,00
TOTAL ANULADO		34.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.043 - Manutenção das Atividades Básicas PSFS		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.39(46)-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	43.000,00
TOTAL ANULADO		43.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.11(02) - Vencimentos e Vantagens Fixas	201.500,00
TOTAL ANULADO		201.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Mista/Hospital		
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.30(02) Material de Consumo	213.850,00
TOTAL ANULADO		213.850,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Unidade Mista/Hospital		
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	384.475,00
TOTAL ANULADO		384.475,00
TOTAL GERAL ANULADO		877.125,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal